



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

MOÇÃO DE APLAUSO - NR 3/2024

Autoria: WENIO LIMA DE JESUS

IPORA, GO, 20 de Fevereiro de 2024

O Vereador **WENIO LIMA DE JESUS**, que o presente subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 181, do Regimento Interno, desta Casa, **REQUER** que seja **APROVADO**, pelo Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, encaminhado **CONGRATULAÇÕES**, nos termos desta Moção de Aplausos, ao **DOUTOR ANSELMO DA SILVEIRA GOMES**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social desta cidade de Iporá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso se justifica em razão do Doutor Anselmo da Silveira Gomes, que no final do ano de 2016 concluiu seu curso de Medicina e em março do ano de 2020 concluiu sua especialização em Ortopedia e Traumatologia.

Com a conclusão da sua especialização voltou-se para município de Iporá, sendo que com essa volta a população Iporaense colheu e está colhendo bons frutos, pois Doutor Anselmo é um excelente médico e desenvolve um trabalho brilhante na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Iporá, Hospital Municipal de Iporá e Hospital Cristo Redentor, onde além dos atendimentos e acompanhamentos aos pacientes ele realiza também diversas cirurgias.

Desde muito jovem Doutor Anselmo sempre participou de programas voluntários, mostrando seu interesse com bem estar da população, na medicina não é diferente, o mesmo, sempre trata seus pacientes com muita educação, respeito e solidariedade, sendo que sempre está disposto a contribuir não tendo hora e nem dia para atender a população.

Nestes termos pede e
Espera aprovação.

Gabinete do Vereador Wenio Lima de Jesus, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.


Wenio Lima de Jesus
Vereador